## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo n° 317.845, que a presente é reprodução autentica da matricula **nº 3.041**, do Livro n° 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art .19, §1°, da lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Rua Dezessete A, Bairro Popular, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA**: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, CGC: 02.056.729/0001-05. "Hum terreno para construção, lote 09, quadra 74, com a área total de 288,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 24,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua Dezessete-A, fundos com a Municipalidade, lateral direita com o lote 02 e lateral esquerda com o lote 10, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** 2.807. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde - GO, 10 de janeiro de 1977. O Oficial: (a) Lisboa.

**R01/M.3.041.** Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 13 de dezembro de 1976, lavrada nas notas do 1° Ofício local, livro 259, fls 43, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Aderson Teles Vieira**, brasileiro, solteiro, maior, tratorista, residente nesta cidade, CPF: 132.764.251-49; por compra feita a Prefeitura Municipal de Rio Verde, CGC: 02.056.729/0001-05; pelo preço de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a vendedora, neste ato acha-se representada pelo atual prefeito Sr. Eurico Veloso do Carmo, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, CPF: 010.982.411, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde - GO, 10 de janeiro de 1977. O Oficial: (a) Lisboa.

**R02/M.3.041.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de setembro de 1988, do Cartório do 2° Ofício local, livro 197, fls 097, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Severino Faustino da Silva**, brasileiro, motorista, residente nesta cidade, CIC: 138.207.371-20, casado com Sueli Campos Faustino; por compra feita a Aderson Teles Vieira e s/m Carolina Augusta Neta Vieira, brasileiros, casados, ele tratorista, ela do lar, residentes nesta cidade, CIC: 132.764.251-49; pelo valor de CZ$ 70.000,00 (setenta mil cruzados). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 16 de setembro de 1988. O Oficial: (a) Lisboa.

**R03/M.3.041.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 27.02.92, do Cartório do 2° Ofício local, livro 238, fls 111, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Gildécio Alves de Souza**, brasileiro, escriturário, CPF: 301.577.491-34, residente nesta cidade, casado com Dª Silvia Candida Silva Souza; por compra feita à Severino Faustino da Silva e s/m Dª Sueli Campos Faustino, brasileiros, casados, motorista e do lar, CPF: 138.207.371-20, residentes nesta cidade; pelo valor de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 25 de abril de 1994. O Oficial: (a) Freitas.

**R04/M.3.041.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 25/07/2001, do 1° Serviço Notarial local, Lv° 577-E, fls 125 nº 1447, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Felipe Augusto Ribeiro Buffon**, menor, absolutamente incapaz, representado pelo pai, Sr. José Buffon Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, CPF: 489.151.737-91; por compra feita à Gildécio Alves de Souza e s/m Silvia Candida Silva Souza, brasileiros, casados, escriturário ele e do lar ela, residentes nesta cidade, CIC: 301.577.491-34 e 451.655.211-68, respectivamente; pelo valor de R$ 17.795,27 (dezessete mil, setecentos noventa e cinco reais e vinte sete centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 28/08/2001. O Oficial: (a) Lima.

**R05/M.3.041.** Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 01/08/2008, lavrada no Cartório do 1° Ofício local, Lv° 632-E, fls 115, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Rondinelly Moraes Honorato**, brasileiro, técnico em agronegócio, solteiro, CPF: 815.767.061-68, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita à Felipe Augusto Ribeiro Buffon, brasileiro, solteiro, capaz, estudante, CPF 008.198.151-10, residente e domiciliado nesta cidade; pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e para efeitos fiscais, avaliado por R$ 56.363,16 (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais, dezesseis centavos). Sem condições. Apresentou: ITBI - pago, conforme DUAM. 1544278/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de novembro de 2008. O Oficial: (a) Pincowsca

**Av.06/M.3.041.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 07/10/2014, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 15/10/2014 e CND/INSS nº 261632014-88888216, arquivadas neste cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de barro, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 13 cômodos, sendo: 01 alpendre, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro, 01 hall, 01 varanda, 01 lavanderia, 01 área de lazer, 01 despensa, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 160,61 metros quadrados". Sito à Rua Dezessete A, nº448, Bairro Popular, nesta cidade, no valor de

R$138.350,97. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20/10/2014. Selo eletrônico nº. 201410.06051403071603051000592. O Oficial:(a) Sene

**R07/M.3.041.** Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 070121230013362 de 19/01/2015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Gelson Mário da Silva,** brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, CI 0950095079 SSP/BA, CPF 891.619.551-91, residente em Bom Jesus de Goiás-GO, à Avenida Anhanguera, qd 77, lt 08, 405, Olímpia; por compra feita à Rondinelly Moraes Honorato, já qualificado; pelo valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo: R$ 70.000,00 recursos próprios e R$ 280.000,00 recursos do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2983658. Apresentou: Certidão Municipal. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de fevereiro de 2015. Selo eletrônico nº. 201502.06051501311524606000003. O Oficial: (a) Xavier

**R08/M.3.041.** Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 070121230013362 de 19/01/2015; firmado como devedor/fiduciante: Gelson Mário da Silva, já qualificado; e como credor/fiduciário: Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 90.400.888/0001-42, representado por: Alan Rodrigues de Melo e Ricardo Damasceno Pereira; Valor do financiamento: R$ 280.000,00; Taxa efetiva de juros anual: 9,80%; Taxa nominal de juros anual: 9,38%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,78%; Taxa nominal de juros mensal: 0,78%; Prazo: 420 meses; Data de vencimento da 1ª prestação: 19/02/2015; Custo efetivo total - CET (anual): 10,51%; Sistema amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 19/01/2050; Valor total do encargo mensal: R$ 2.975,29; em garantia do cumprimento das obrigações o devedor **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Santander (Brasil) S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de fevereiro de 2015. Selo eletrônico nº. 201502.06051501311524606000003. O Oficial: (a) Xavier

**Av.09/M.3.041 - Protocolo nº 359.694 -** Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 22/10/2018; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, representado por Andre Mendes Fernandes, CPF: 016.349.911-09, conforme procuração em anexo; pelo processo movido contra Gelson Mário da Silva, já qualificado, conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97. O imóvel foi avaliado em R$446.747,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Pago ITBI conforme DUAM nº 4767530, emitida dia 29/10/2018. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de novembro de 2018. O Oficial: (a) Xavier

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade
Rio Verde/GO , 08 de novembro de 2018

Oficial

Graciélle Lina Ferreira
Sub-oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE-GO
Avenida Universitária, 780
Qd. 07 - Lt. 01/02
Jd. Presidente
Rio Verde -GO

Emol. R$ 53,00, Fundesp R$ 5,30, Tx. Jud.R$ 13,13, FUNESP R$ 4,24, ESTADO R$ 2,65, FESEMPS R$ 2,12, FUNEMP R$ 1,59, FUNCOMP R$ 1,59, FEPADSAJ R$ 1,06, FUNPROGE R$ 1,06, FUNDEPEG R$ 1,06, ISSQN R$ 2,65
Soma R$ 89,45

Selo Utilizado: Selo:201811.06051804171606106406536; Selo:201811.06051810041047106500724 A 06051810041047106500729; Selo:201811.06051611290916106607360.
Consulte este selo em: http//extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.
M.B.S